

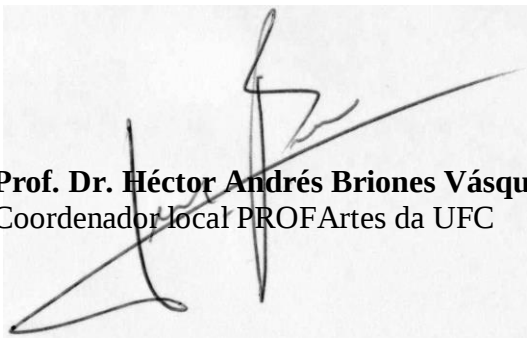
**RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO SOBRE O INDEFERIMENTO DE
INSCRIÇÕES PARA O EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO
PROFISSIONAL EM ARTES 2020
PROF-ARTES / UFC**

A Coordenação Local do PROF-ARTES/UFC, atendendo o disposto no Edital nº 004/2020/CEART/UDESC, da Coordenação nacional da rede PROFARTES, de 20 de agosto de 2020, apresenta o resultado dos pedidos de reconsideração das inscrições indeferidas para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes, na Universidade Federal do Ceará:

I – Recurso DEFERIDO

Nome	Motivação
João Paulo Rocha Façanha Moreno	A comissão designada para analisar o único recurso que o PROFArtes da UFC recebeu, confirmou no mesmo, que o documento juntado em sua inscrição comprova efetivo exercício em sala de aula.

Fortaleza, 15 de outubro de 2020.



Prof. Dr. Héctor Andrés Briones Vásquez
Coordenador local PROFArtes da UFC